ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 -CPI-9

Estudo Técnico Preliminar 347/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00415322/2026-23

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de recompor as coberturas/toldos existentes nas dependências do **10º Batalhão de Polícia Militar do Interior – 10º BPM/I**, que sofreram danos decorrentes da ação de ventos, ocasionando a perda da cobertura e deixando as áreas atendidas expostas às intempéries.

2.2. A ausência da cobertura compromete as condições adequadas de proteção, conservação e utilização dos espaços abrangidos, especialmente em relação à exposição à chuva e à insolação, podendo contribuir para o agravamento das condições das instalações e demais bens existentes nas áreas atingidas.

2.3. Conforme levantamento realizado pela Administração, as estruturas metálicas existentes poderão ser aproveitadas, sendo necessária a execução de serviços destinados à recomposição das coberturas, compreendendo o fornecimento e instalação de nova lona nos **06 (seis) módulos de cobertura/toldos** , incluindo ajustes, reparos, fixações, acabamentos e demais intervenções necessárias ao restabelecimento das condições adequadas de utilização.

2.4. Integra ainda a necessidade a **substituição da cobertura existente em 01 (uma) passagem elevada**, com dimensões aproximadas de **5,00 m × 0,90 m**, correspondente a aproximadamente **4,50 m²**, mediante fornecimento e instalação de cobertura em acrílico, incluindo o tratamento da estrutura metálica existente, elementos de fixação, acabamentos e demais serviços necessários.

2.5. A contratação mostra-se necessária para restabelecer a funcionalidade das coberturas existentes, proporcionar proteção adequada às áreas afetadas e contribuir para a conservação das instalações e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo efetivo do 10º BPM/I.

2.6. A necessidade de contratação apresenta **prioridade alta**, considerando a perda da cobertura decorrente da ação dos ventos e a consequente exposição das áreas afetadas às condições climáticas, sendo necessária a adoção de providências em tempo oportuno para evitar o agravamento das condições existentes e restabelecer a adequada utilização dos espaços.

2.7. A solução pretendida enquadra-se no serviço identificado pelo código **17809 – Locação / instalação / manutenção - cobertura / passarela / toldo / barraca**, utilizado como referência para a pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br.

2.8. A contratação deverá observar as condições e características efetivamente verificadas no local, especialmente quanto ao aproveitamento da estrutura metálica existente e à recomposição da cobertura, de modo a assegurar solução adequada à necessidade da Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
P4 - 10º BPMI	1º Ten PM Vanilson

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deverá consistir na execução de serviço de manutenção e recomposição de coberturas/toldos, com fornecimento de materiais, destinados ao restabelecimento das condições adequadas de proteção e utilização das coberturas existentes nas dependências do 10º Batalhão de Polícia Militar do Interior – 10º BPM/I.

4.2. A solução deverá contemplar o fornecimento e a instalação de nova lona de cobertura, adequada à finalidade e às condições de exposição do local, em substituição à cobertura danificada pela ação de ventos.

4.3. A execução deverá considerar o aproveitamento das estruturas metálicas existentes, desde que constatada sua adequação e integridade para receber as novas coberturas, devendo ser realizados os ajustes, reparos, tratamentos, reforços ou substituições pontuais que se mostrarem tecnicamente necessários à adequada execução dos serviços.

4.4. Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade, observadas as especificações definidas no Termo de Referência e as características das estruturas existentes, não sendo admitida a utilização de materiais usados ou recondicionados.

4.5. A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, acessórios e demais elementos necessários à completa execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração além do valor contratado.

4.6. Os serviços deverão abranger, conforme as condições verificadas no local, a instalação e fixação da nova lona nos módulos de cobertura/toldos e a substituição da cobertura da passagem elevada por material em acrílico, incluindo o tratamento da estrutura metálica existente, elementos de fixação, acabamento e demais intervenções necessárias ao perfeito funcionamento, estabilidade e adequada durabilidade das coberturas

4.6.1. Para a cobertura da passagem elevada, deverá ser fornecida e instalada chapa de **acrílico (PMMA) própria para aplicação externa em cobertura** , com resistência às intempéries, adequada resistência mecânica e compatibilidade com as condições de exposição do local, incluindo os elementos de fixação, vedação, acabamento e demais acessórios necessários. A espessura da chapa deverá ser compatível com os vãos, apoios e condições da estrutura metálica existente, observadas as recomendações do fabricante e as condições de exposição ao vento.

4.7. A execução deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis, inclusive as relativas à segurança do trabalho, devendo a contratada adotar as medidas necessárias para proteção dos seus empregados, servidores, usuários e das instalações do 10º BPM/I durante a realização dos serviços.

4.8. A contratada deverá executar os serviços com mão de obra qualificada e em quantidade suficiente para assegurar a adequada realização do objeto, observando os prazos e condições estabelecidos pela Administração.

4.9. A contratada deverá realizar, antes do início da execução, avaliação das condições da estrutura existente e do local de instalação, de modo a identificar as condições necessárias à execução integral dos serviços, sem prejuízo das informações e levantamentos fornecidos pela Administração.

4.10. A solução deverá atender a **06 (seis) módulos de cobertura/toldos, com dimensões estimadas de 5,00 m × 6,50 m cada, correspondendo a uma área aproximada de 195,00 m², e 01 (uma) cobertura de passagem elevada, com dimensões aproximadas de 5,00 m × 0,90 m, correspondendo a aproximadamente 4,50 m²**, devendo os licitantes considerar, para elaboração de suas propostas, as informações e condições constantes deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como as condições efetivamente verificadas no local por meio de vistoria prévia, quando realizada.

4.11. Não será exigida indicação de marca ou modelo específico para os materiais, devendo ser admitidos produtos de diferentes fabricantes que atendam aos requisitos de qualidade, desempenho, durabilidade e compatibilidade estabelecidos na contratação.

4.12. A contratação deverá resultar na entrega das coberturas em condições adequadas de utilização, devidamente instaladas, fixadas e acabadas, sem comprometimento da segurança, funcionalidade ou integridade da estrutura existente.

4.13. A contratada deverá responder pela correção, substituição ou reparação, sem ônus adicional para a Administração, dos serviços ou materiais que apresentarem defeitos, vícios ou desconformidades decorrentes da execução ou do material empregado, observadas as condições de garantia estabelecidas no Termo de Referência.

4.14. Os requisitos estabelecidos deverão guardar relação direta com a necessidade identificada, evitando-se exigências desnecessárias ou que possam restringir indevidamente a competitividade da contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para a execução de serviço de manutenção e recomposição de coberturas existentes, com fornecimento de materiais e instalação das respectivas coberturas, considerando-se o aproveitamento das estruturas metálicas existentes nas dependências do 10º BPM/I.

5.2. Foram identificadas, preliminarmente, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

5.2.1. Manutenção e recomposição da cobertura existente, com fornecimento e instalação de nova lona, aproveitando-se a estrutura metálica existente e realizando os ajustes, reparos, fixações e demais intervenções necessárias;

5.2.2. Manutenção da estrutura existente e substituição da cobertura por material rígido, como placas de policarbonato, solução identificada em contratação similar da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que contemplou desmontagem, tratamento e pintura da estrutura, remontagem e instalação de novas placas de policarbonato alveolar de 6 mm.

5.2.3. Substituição integral da cobertura e da estrutura metálica existente, mediante execução de nova estrutura e nova cobertura, solução que implicaria ampliação do escopo da contratação e, consequentemente, maior intervenção física e potencial aumento dos custos.

5.2.4. Para a cobertura da passagem elevada, foi identificada como solução adequada a substituição da cobertura existente por material em acrílico, com aproveitamento e tratamento da estrutura metálica existente, incluindo fixações, acabamentos e demais intervenções necessárias.

5.3. A alternativa prevista no item **5.2.1** apresenta maior aderência à necessidade identificada, uma vez que permite a **recomposição da cobertura danificada pela ação dos ventos mediante aproveitamento da estrutura metálica existente**, evitando a substituição desnecessária de elementos que ainda possam ser utilizados.

5.4. A solução em lona também apresenta aderência ao mercado de serviços de manutenção de toldos. Contratação recente da UNESP – Câmpus de Rio Claro, classificada no **CATSER 17809**, contemplou conserto e manutenção de toldos com fornecimento de peças e materiais, incluindo troca de lonas danificadas ou desgastadas e recuperação dos elementos de fixação.

5.5. A proposta comercial obtida junto à empresa Politoldos também demonstra a disponibilidade de solução de mercado compatível com a necessidade, contemplando **cobertura fixa em lona, aproveitamento das colunas existentes, fixação, acabamento e garantia**, nas condições apresentadas à Administração.

5.6. A alternativa prevista no item **5.2.2**, embora tecnicamente possível, apresenta características distintas da necessidade imediata da Administração. A utilização de policarbonato constitui solução de maior complexidade e custo, conforme evidenciado em contratação similar da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que envolveu instalação de placas de policarbonato alveolar e demais intervenções na estrutura existente.

5.7. A alternativa prevista no item **5.2.3** não se mostra, em princípio, vantajosa, pois a necessidade identificada não é a implantação de nova cobertura completa, mas a **recomposição da cobertura existente**, com aproveitamento da estrutura metálica que permanece disponível, reduzindo-se, assim, a extensão da intervenção e os custos associados.

5.8. O levantamento de mercado identificou, portanto, a existência de fornecedores e contratações públicas compatíveis com as soluções pretendidas para as duas intervenções, abrangendo serviços de manutenção e recomposição de coberturas/toldos com fornecimento de lona e serviços de cobertura em metro quadrado, utilizando-se, para fins de pesquisa de preços, o código **17809 – Locação / instalação / manutenção - cobertura / passarela / toldo / barraca** no sistema Compras.gov.br.

5.9. A análise das alternativas considerou, além da disponibilidade no mercado, a necessidade de **preservação da estrutura existente, adequação técnica, extensão da intervenção, durabilidade, facilidade de manutenção, segurança, economicidade e compatibilidade com a necessidade efetivamente identificada**.

5.10. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução integrada de **manutenção e recomposição das coberturas/toldos existentes, com fornecimento e instalação de nova lona, e substituição da cobertura da passagem elevada por acrílico, com aproveitamento e tratamento das estruturas metálicas existentes**, apresenta a melhor relação entre adequação técnica, economicidade e atendimento da necessidade da Administração.

5.11. A solução escolhida deverá ser detalhada no Termo de Referência, preservando-se a competitividade do certame e evitando-se direcionamento a marca ou fornecedor específico, mediante definição de requisitos mínimos de qualidade, desempenho, segurança, durabilidade e compatibilidade com a estrutura existente.

5.12. O levantamento de mercado será complementado pela pesquisa de preços realizada para definição do valor estimado da contratação, mantendo-se a correspondência entre a solução selecionada, os quantitativos, as condições de execução e as referências de mercado utilizadas na estimativa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção e recomposição de coberturas/toldos, com fornecimento e instalação de materiais, incluindo a recomposição de 06 (seis) módulos de cobertura em lona, com área aproximada de 195,00 m², mediante aproveitamento da estrutura metálica existente, e a substituição da cobertura de 01 (uma) passagem elevada, com dimensões aproximadas de 5,00 m × 0,90 m, totalizando aproximadamente 4,50 m², por cobertura em acrílico, incluindo tratamento da estrutura metálica existente, elementos de fixação, acabamentos e demais serviços necessários à completa execução do objeto.

6.2. A solução deverá aproveitar as estruturas metálicas existentes, considerando que a necessidade identificada decorre principalmente da perda ou deterioração das coberturas ocasionada pela ação de ventos. Antes da execução, deverão ser verificadas as condições das estruturas, realizando-se os ajustes, reparos, tratamentos ou reforços pontuais que forem tecnicamente necessários para proporcionar adequada sustentação, fixação e durabilidade das novas coberturas.

6.3. A execução dos serviços compreenderá, conforme as condições efetivamente verificadas no local:

6.3.1. avaliação das condições das estruturas metálicas existentes e dos pontos de fixação;

6.3.2. realização de pequenos reparos, ajustes, tratamentos, reforços ou correções necessários à adequada instalação das novas coberturas;

6.3.3. fornecimento e instalação de nova lona, adequada às condições de exposição e finalidade dos 06 (seis) módulos de cobertura/toldos;

6.3.4. fornecimento e instalação de cobertura em acrílico na passagem elevada, com os respectivos elementos de fixação e acabamentos;

6.4.1. Registro fotográfico da cobertura existente na passagem elevada, objeto da intervenção:



Figura 1 – Cobertura existente na passagem elevada, cuja cobertura será substituída por acrílico, com tratamento da estrutura metálica existente.

6.3.5. fornecimento dos elementos de fixação, acessórios, materiais e demais componentes necessários;

6.3.6. instalação, tensionamento, fixação e acabamento da nova lona;

6.3.7. tratamento, preparação, fixação e acabamento da estrutura metálica relacionada à cobertura da passagem elevada;

6.3.8. realização dos ajustes finais necessários ao adequado funcionamento, estabilidade e durabilidade das coberturas;

6.3.9. retirada e destinação adequada dos materiais danificados ou resíduos decorrentes da execução dos serviços;

6.3.10. limpeza e organização das áreas após a conclusão dos serviços.

6.4. A solução deverá abranger 06 (seis) módulos de cobertura/toldos, com dimensões estimadas de 5,00 m × 6,50 m cada, correspondendo a uma área aproximada de 195,00 m², e 01 (uma) cobertura de passagem elevada, com dimensões aproximadas de 5,00 m × 0,90 m, correspondendo a aproximadamente 4,50 m².

6.5. Local e horário de execução

6.5.1. Os serviços serão executados nas dependências do 10º Batalhão de Polícia Militar do Interior – 10º BPM/I, localizado no Município de Piracicaba /SP, nos locais em que se encontram instaladas as coberturas/toldos objeto da contratação.

6.5.2. A execução dos serviços deverá ocorrer, preferencialmente, em dias úteis, no horário das 08h00 às 18h00, mediante prévio agendamento e alinhamento com a fiscalização da contratação, de modo a não prejudicar o funcionamento das atividades desenvolvidas pela Unidade.

6.5.3. Eventual necessidade de execução em horário diverso deverá ser previamente autorizada pela Administração, observadas as condições de segurança e funcionamento da Unidade.

6.5.4. O fornecimento de materiais e a execução dos serviços deverão ocorrer de forma integrada, cabendo à contratada disponibilizar todos os recursos necessários para a entrega da solução completa e em condições adequadas de uso, sem que a Administração tenha de realizar contratações acessórias para complementar o objeto.

6.6. Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com as características da estrutura existente e com a finalidade da cobertura, observados os requisitos mínimos de desempenho, resistência, durabilidade e segurança definidos no Termo de Referência.

6.7. A solução deverá contemplar a execução por mão de obra qualificada, observando-se as normas técnicas e de segurança aplicáveis e adotando-se as medidas necessárias para evitar danos às instalações, aos servidores e aos demais usuários das áreas durante a realização dos serviços.

6.8. Concluída a execução, as coberturas deverão ser entregues devidamente instaladas, fixadas, ajustadas e acabadas, em condições adequadas de utilização, proporcionando proteção contra chuva, insolação e demais intempéries compatíveis com a finalidade do objeto.

6.9. A contratada deverá assegurar a garantia dos serviços executados e dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela correção, reparação ou substituição, sem ônus adicional para a Administração, de defeitos, vícios ou desconformidades decorrentes da execução ou dos materiais empregados, nos termos que serão estabelecidos no Termo de Referência.

6.10. A solução escolhida apresenta-se compatível com as alternativas identificadas no levantamento de mercado, especialmente com as contratações públicas e referências de preços obtidas para os serviços de manutenção e recomposição de coberturas/toldos e para a cobertura da passagem elevada, sendo os respectivos valores utilizados apenas como **componentes da formação do preço estimado da solução única**.

6.11. Considerando a necessidade de restabelecer as condições de proteção e funcionalidade das coberturas existentes, o aproveitamento da estrutura metálica disponível e a possibilidade de execução integrada do serviço com fornecimento dos materiais necessários, a solução definida mostra-se adequada ao atendimento da necessidade da Administração, devendo sua especificação definitiva observar os requisitos técnicos estabelecidos nos demais documentos da fase preparatória.

6.12. A solução deverá ser mantida coerente com o objeto, quantitativos e valores estabelecidos no Documento de Formalização da Demanda, na pesquisa de preços e nos demais artefatos da fase preparatória, conforme orientação da UGE quanto à necessidade de correspondência entre todas as peças da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para atendimento da necessidade identificada, estima-se a contratação de serviços para manutenção e recomposição de **06 (seis) módulos de cobertura/toldos**, com fornecimento e instalação de nova lona, mediante aproveitamento da estrutura metálica existente, e de **01 (uma) cobertura de passagem elevada**, com fornecimento e instalação de cobertura em acrílico e tratamento da estrutura metálica existente.

7.2. O quantitativo foi definido com base no levantamento das estruturas existentes nas dependências do 10º BPM/I, considerando-se aproximadamente **06 (seis) módulos**, cada um com dimensões aproximadas de **5,00 m de comprimento por 6,50 m de largura.**

7.3. A área estimada para intervenção corresponde a aproximadamente **195,00 m²**, conforme memória de cálculo:

7.3.1. Quantidade de módulos: **06 (seis)**;

7.3.2. Comprimento estimado por módulo: **5,00 m**;

7.3.3. Largura estimada por módulo: **6,50 m**;

7.3.4. Área estimada por módulo: **32,50 m²**;

7.3.5. Área total estimada: **06 × 32,50 m² = 195,00 m²**.

7.4. O quantitativo de **06 (seis) módulos** foi mantido em correspondência com a unidade e a quantidade utilizadas na Pesquisa de Preços nº **149/2026**, realizada no sistema Compras.gov.br, na qual o item identificado pelo código **17809 – Locação / instalação / manutenção - cobertura / passarela / toldo / barraca** foi registrado com quantidade total de 06 (seis) unidades.

7.5. Para a cobertura da passagem elevada, foi considerada área aproximada de **4,50 m²**, conforme as seguintes dimensões:

7.5.1. Quantidade: 01 (uma) cobertura;

7.5.2. Comprimento estimado: 5,00 m;

7.5.3. Largura estimada: 0,90 m;

7.5.4. Área estimada: 5,00 m × 0,90 m = **4,50 m²**.

7.5.5. Para fins de estimativa de preços e composição do valor da contratação, foi considerado o quantitativo de **05 (cinco) metros quadrados**, conforme cadastro da Pesquisa de Preços nº 149/2026, tendo em vista a necessidade de fornecimento, cortes, ajustes, sobreposições e perdas inerentes à instalação da cobertura em acrílico, sem prejuízo da dimensão física aproximada de 4,50 m² da área a ser coberta.

7.6. A definição das quantidades considera o atendimento integral da necessidade identificada, evitando-se tanto a contratação insuficiente, que poderia deixar parte das coberturas sem recomposição, quanto a contratação excedente ao necessário.

7.7. As medidas apresentadas possuem caráter estimativo para fins de planejamento da contratação, devendo os licitantes realizar, quando necessário, vistoria prévia para conhecimento das condições do local e dimensionamento adequado de suas propostas, especialmente quanto às condições da estrutura existente e aos ajustes necessários à instalação da nova cobertura.

7.8. Eventuais ajustes quantitativos decorrentes de constatações técnicas realizadas previamente à execução deverão ser formalmente registrados e avaliados pela Administração, preservando-se a coerência entre o quantitativo definido no ETP, no Termo de Referência e na estimativa de preços.

7.9. A estimativa das quantidades foi elaborada em consonância com a orientação da UGE de manter correspondência entre objeto, quantitativos e valores em todos os artefatos da fase preparatória, evitando-se divergências entre DFD, ETP, Pesquisa de Preços e TR.

7.10. Dessa forma, para fins da presente contratação, ficam estabelecidos os seguintes quantitativos estimados: **06 (seis) módulos de cobertura/toldos, correspondentes a aproximadamente 195,00 m², e 01 (uma) cobertura de passagem elevada, correspondente a aproximadamente 4,50 m²**, com execução dos serviços acompanhada do fornecimento dos materiais necessários à completa recomposição das coberturas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 64.011,96

8.1. O valor estimado da contratação foi definido com base na **Pesquisa de Preços nº 149/2026**, realizada no sistema Compras.gov.br, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

8.2. Para fins de formação do valor estimado, a Pesquisa de Preços nº 149/2026 contemplou **02 (dois) componentes de custo**, correspondentes às duas intervenções que integram a solução única pretendida pela Administração.

8.3. O primeiro componente corresponde à manutenção e recomposição de **06 (seis) módulos de cobertura/toldos**, com fornecimento e instalação de nova lona, cujo valor médio estimado foi de **R$ 10.366,39 por unidade**, resultando em **R$ 62.198,34** para o quantitativo previsto.

8.4. O segundo componente corresponde à substituição da cobertura de **01 (uma) passagem elevada**, com fornecimento e instalação de cobertura em acrílico e tratamento da estrutura metálica existente, cujo valor médio estimado foi de **R$ 362,7233 por metro quadrado**, resultando em aproximadamente **R$ 1.813,62**, considerando o quantitativo de 05 (cinco) metros quadrados utilizado na pesquisa de preços.

8.5. O valor estimado global da contratação corresponde à soma dos valores estimados dos dois itens:

R$ 62.198,34 + R$ 1.813,6165 = R$ 64.011,9565.

8.6. Para fins de apresentação em moeda corrente, o valor estimado total da contratação corresponde a **R$ 64.011,96 (sessenta e quatro mil, onze reais e noventa e seis centavos)**.

8.7. O valor estimado contempla a execução dos serviços de manutenção e recomposição das coberturas, bem como o fornecimento dos materiais necessários à execução integral do objeto, incluindo nova lona, cobertura em acrílico, elementos de fixação, acessórios, insumos e demais componentes necessários.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021, o parcelamento da solução deve ser adotado quando técnica e economicamente viável, devendo a Administração avaliar expressamente a divisibilidade do objeto e os efeitos do parcelamento sobre a execução, a economicidade e a gestão da contratação.

9.2. Embora a solução compreenda duas intervenções de características materiais distintas, consistentes na recomposição de 06 (seis) módulos de cobertura/toldos e na substituição da cobertura de 01 (uma) passagem elevada, ambas constituem componentes de uma **solução única de manutenção e recomposição das coberturas existentes**, razão pela qual se recomenda a realização de contratação única, com adjudicação integral do objeto a um único fornecedor.

9.3. A solução apresenta unidade técnica e funcional, uma vez que as intervenções possuem a mesma finalidade administrativa de restabelecer as condições adequadas de proteção das áreas existentes no 10º BPM/I, demandando execução coordenada, mobilização única, aproveitamento e tratamento das estruturas metálicas existentes, fornecimento integrado dos materiais e concentração da responsabilidade pelo resultado final.

9.4. O parcelamento em contratações distintas poderá aumentar os custos indiretos de mobilização e desmobilização, transporte de materiais e equipamentos, organização das áreas de trabalho, fiscalização e gestão contratual, além de gerar interfaces entre diferentes contratadas.

9.5. A execução por um único contratado permitirá maior eficiência no planejamento e na realização dos serviços, possibilitando uma única mobilização, coordenação das intervenções, padronização dos procedimentos e concentração da responsabilidade pelo resultado final.

9.6. A contratação conjunta também permitirá que os serviços de manutenção e tratamento das estruturas metálicas sejam executados de forma coordenada, evitando incompatibilidades entre diferentes equipes e reduzindo riscos de retrabalho.

9.7. O fornecimento dos materiais não será objeto de contratação separada, cabendo à contratada disponibilizar a lona, o acrílico, os elementos de fixação, acessórios, ferramentas e demais insumos necessários à execução integral da solução.

9.8. Dessa forma, embora os serviços possam ser individualmente identificados para fins de levantamento quantitativo e formação do preço estimado, o parcelamento em contratações ou adjudicações distintas não se mostra tecnicamente e economicamente vantajoso, em razão da necessidade de integração dos serviços, redução dos custos indiretos de mobilização, fiscalização e gestão, concentração da responsabilidade pela execução e maior eficiência na obtenção do resultado pretendido.

9.9. A divisibilidade física das intervenções não implica, no presente caso, necessidade de parcelamento da contratação, uma vez que os 06 (seis) módulos de cobertura/toldos e a cobertura da passagem elevada integram uma única solução de manutenção e recomposição de coberturas, cuja execução coordenada por um único contratado reduz riscos de incompatibilidade, retrabalho e interfaces entre diferentes fornecedores.

9.10. Assim, para fins da presente contratação, será adotado **objeto único e adjudicação integral**, compreendendo a manutenção e recomposição dos 06 (seis) módulos de cobertura/toldos, com fornecimento e instalação de nova lona, e a substituição da cobertura de 01 (uma) passagem elevada por acrílico, com tratamento da estrutura metálica existente e fornecimento dos demais materiais necessários, preservando-se a unidade funcional da solução e a responsabilidade integral da contratada pelo resultado final.

9.11. A opção pelo **não parcelamento** deverá ser mantida de forma coerente no Termo de Referência, especialmente quanto à definição do objeto como contratação única, em observância à orientação da UGE de que a decisão de parcelamento ou não parcelamento seja reiterada e detalhada nos instrumentos subsequentes da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. A presente contratação constitui solução autônoma de prestação de serviço de manutenção e recomposição de coberturas, com fornecimento de materiais, abrangendo os 06 (seis) módulos de cobertura/toldos e a cobertura da passagem elevada.

10.2. Não se prevê, no âmbito desta contratação, a necessidade de aquisição separada de lona, acrílico, materiais de fixação, acessórios, ferramentas ou outros componentes necessários à execução, uma vez que tais elementos deverão ser fornecidos pela contratada como parte integrante da solução.

10.3. Também não foram identificadas, previamente à contratação, obras, serviços de engenharia, adequações estruturais ou instalações complementares indispensáveis à execução do objeto, sem prejuízo da realização de eventuais ajustes ou reparos pontuais na estrutura metálica existente que se mostrem necessários durante a execução do serviço.

10.4. A eventual necessidade de pequenos reparos, reforços, ajustes ou adequações na estrutura existente deverá ser considerada parte integrante da execução do serviço, quando tecnicamente necessária ao adequado recebimento e funcionamento da nova cobertura, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.5. Eventuais materiais de consumo utilizados posteriormente na manutenção ordinária das coberturas, bem como serviços futuros decorrentes do desgaste natural da lona ou da estrutura, não integram o objeto da presente contratação e somente serão objeto de contratação específica caso surja necessidade futura.

10.6. Dessa forma, a contratação poderá ser executada de maneira autônoma, não dependendo da realização prévia ou simultânea de outra contratação para o atendimento da necessidade identificada pela Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração, tendo em vista a necessidade superveniente identificada no exercício de 2026, decorrente dos danos ocasionados pela ação de ventos nas coberturas/toldos existentes nas dependências do 10º BPM/I e da necessidade de recomposição das áreas afetadas.

11.2. A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda nº 589/2026, elaborado no exercício de 2026, que registra a necessidade de contratação de empresa especializada para manutenção e recomposição de coberturas/toldos, com fornecimento e instalação de materiais, incluindo nova lona nos 06 (seis) módulos de cobertura e cobertura em acrílico na passagem elevada, mediante aproveitamento e tratamento das estruturas metálicas existentes.

11.3. A formalização da demanda no exercício vigente decorre de situação não contemplada originalmente no planejamento, tendo em vista que a necessidade surgiu após a ocorrência dos danos nas coberturas existentes, conforme registrado no acompanhamento do DFD nº 589/2026.

11.4. Considerando tratar-se de demanda nova, o planejamento da contratação está sendo formalizado no exercício de 2026, observando-se as orientações da UGE quanto à elaboração do DFD no exercício vigente e à subsequente elaboração dos demais artefatos da fase preparatória. A orientação da UGE estabelece que, para demandas novas, o DFD deve ser elaborado no exercício vigente e, somente após sua regularização, devem ser elaborados o ETP e o TR.

11.5. A contratação deverá permanecer alinhada aos demais instrumentos da fase preparatória, especialmente quanto ao objeto, quantitativos, finalidade e valor estimado, mantendo-se a correspondência entre o DFD nº 589/2026, o presente ETP, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, a Pesquisa de Preços nº 149/2026 e o Termo de Referência, considerando-se que os dois componentes utilizados na formação do preço integram **um único objeto contratual**.

11.6. Os quantitativos previstos de 06 (seis) módulos de cobertura/toldos e 01 (uma) cobertura de passagem elevada, bem como o valor estimado global de **R$ 64.011,96**, guardam correspondência com o DFD nº 589/2026 e com a Pesquisa de Preços nº 149/2026, sendo os dois quantitativos tratados como componentes integrantes de uma única solução contratual.

11.7. Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento da Administração para o exercício de 2026, considerando a formalização da demanda superveniente e o regular desenvolvimento das etapas da fase preparatória, até a conclusão do procedimento de contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Restabelecer as condições adequadas de cobertura e proteção das áreas do **10º Batalhão de Polícia Militar do Interior – 10º BPM/I** afetadas pela perda ou deterioração das coberturas em razão da ação de ventos.

12.2. Proporcionar proteção adequada contra chuva, insolação e demais intempéries, contribuindo para a conservação das instalações e dos bens localizados nas áreas abrangidas pelas coberturas.

12.3. Restabelecer a funcionalidade dos **06 (seis) módulos de cobertura/toldos**, mediante execução dos serviços de manutenção e recomposição, com fornecimento e instalação de nova lona e dos demais materiais necessários.

12.4. Restabelecer a cobertura da **passagem elevada**, mediante substituição da cobertura existente por material em acrílico e tratamento da estrutura metálica existente, proporcionando proteção adequada à área de circulação e contribuindo para a segurança e o conforto dos usuários.

12.5. Aproveitar as estruturas metálicas existentes que apresentem condições adequadas de utilização, evitando a substituição integral de componentes que possam permanecer em uso e, consequentemente, reduzindo intervenções e custos desnecessários.

12.6. Assegurar a execução integrada dos serviços e o fornecimento dos materiais necessários pela contratada, proporcionando uma solução completa e reduzindo a necessidade de aquisições ou contratações complementares para o restabelecimento das coberturas.

12.7. Contribuir para a segurança e a adequada utilização dos espaços afetados, reduzindo os riscos decorrentes da exposição prolongada às intempéries e de eventual agravamento das condições das estruturas existentes.

12.8. Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante contratação de solução compatível com a necessidade efetivamente identificada, com quantitativo estimado de **06 (seis) módulos de cobertura/toldos, correspondentes a aproximadamente 195,00 m², e 01 (uma) cobertura de passagem elevada, correspondente a aproximadamente 4,50 m²**.

12.9. Restabelecer, em prazo oportuno, as condições de uso das áreas afetadas, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas no 10º BPM/I.

12.10. Assegurar que a contratação resulte em solução tecnicamente adequada, funcional e durável, observados os requisitos de qualidade, segurança e desempenho definidos nos instrumentos da contratação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Deverá ser realizada, previamente ao início da execução dos serviços, vistoria e avaliação das condições das estruturas metálicas existentes, tanto dos módulos de cobertura/toldos quanto da passagem elevada, com a finalidade de verificar sua integridade, estabilidade e compatibilidade com a instalação das novas coberturas.

13.2. Deverá ser definido pela Administração o local exato de execução dos serviços, compreendendo as áreas correspondentes aos 06 (seis) módulos de cobertura/toldos, com área aproximada de 195,00 m², e à cobertura da passagem elevada, com área aproximada de 4,50 m².

13.3. A Administração deverá designar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, observando as atribuições previstas nos instrumentos da contratação e na legislação aplicável.

13.4. Deverão ser estabelecidas, previamente ao início dos serviços, as condições de acesso da equipe da contratada às dependências do 10º BPM/I, bem como os procedimentos de segurança, circulação, carga, descarga e armazenamento temporário de materiais e equipamentos.

13.5. A Administração deverá fornecer à contratada as informações necessárias ao adequado conhecimento das áreas de intervenção e acompanhar a execução dos serviços, especialmente quanto ao aproveitamento, tratamento e condições das estruturas metálicas existentes e às condições de instalação das novas coberturas.

13.6. Considerando a natureza do objeto e a necessidade de avaliação das condições reais das estruturas existentes, deverá ser prevista vistoria prévia do local, facultada aos licitantes nos termos a serem estabelecidos no Termo de Referência, de modo a permitir o conhecimento das condições e peculiaridades da execução.

13.7. Não se identificam, previamente à contratação, necessidades de obras ou intervenções estruturais de maior porte, ressalvados os **ajustes, reparos ou reforços pontuais que eventualmente sejam constatados como necessários durante a avaliação da estrutura existente**, os quais deverão ser tratados conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

13.8. Não se prevê a necessidade de treinamento específico de servidores para a execução do objeto, sem prejuízo das orientações de segurança e dos procedimentos necessários à utilização e conservação das coberturas após a conclusão dos serviços.

13.9. As providências previstas deverão ser adotadas de forma compatível com o cronograma da contratação, de modo a viabilizar a execução tempestiva dos serviços e o restabelecimento das condições adequadas de utilização das áreas afetadas.

13.10. As providências acima deverão ser consideradas na elaboração do Termo de Referência, especialmente quanto à vistoria, condições de execução, local e horário dos serviços, fiscalização, recebimento e responsabilidades da contratada, mantendo-se a coerência entre os artefatos da fase preparatória.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Considerando a natureza e as características do objeto, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da execução dos serviços de manutenção e recomposição das coberturas/toldos. Entretanto, deverão ser observados os aspectos relacionados à geração de resíduos, ao consumo de materiais e à destinação ambientalmente adequada dos componentes substituídos.

14.2. A execução dos serviços poderá gerar resíduos decorrentes da retirada das coberturas danificadas, incluindo lona, acrílico, embalagens, retalhos, elementos de fixação, materiais metálicos e outros resíduos resultantes dos reparos, tratamentos e ajustes realizados nas estruturas existentes.

14.3. A contratada deverá promover a **segregação, acondicionamento, remoção e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução dos serviços**, observadas a legislação ambiental aplicável e as orientações dos fabricantes dos materiais empregados.

14.4. Os materiais retirados que possam ser reaproveitados ou reciclados deverão, sempre que tecnicamente possível, ser destinados à reutilização ou reciclagem, evitando-se o descarte inadequado.

14.5. As embalagens utilizadas para transporte e acondicionamento da lona e dos demais materiais deverão, sempre que possível, ser destinadas à reutilização ou reciclagem, observadas as condições e procedimentos adotados pela Administração.

14.6. Durante a execução dos serviços, a contratada deverá adotar medidas para evitar derramamento de produtos, dispersão de resíduos, danos ao solo, às instalações e aos demais componentes das áreas de intervenção, mantendo o local organizado e limpo.

14.7. Ao término dos serviços, a contratada deverá retirar os resíduos e materiais remanescentes decorrentes da execução, deixando as áreas de intervenção em condições adequadas de limpeza e utilização.

14.8. Deverão ser priorizados, sempre que tecnicamente e economicamente viáveis, materiais com características de durabilidade e resistência compatíveis com a finalidade da cobertura, contribuindo para o aumento da vida útil da solução e para a redução da necessidade de substituições prematuras.

14.9. As medidas de sustentabilidade e de mitigação dos impactos ambientais deverão ser detalhadas no Termo de Referência, em especial quanto ao fornecimento dos materiais, gerenciamento dos resíduos, limpeza das áreas de intervenção e destinação dos componentes substituídos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a necessidade de recomposição das coberturas /toldos existentes nas dependências do 10º BPM/I, bem como da cobertura da passagem elevada, que sofreram danos ou deterioração e necessitam de intervenção para restabelecimento das condições adequadas de uso.

15.1.2. A solução identificada consiste na execução de serviço de manutenção e recomposição das coberturas/toldos, com fornecimento de materiais e instalação de nova lona nos 06 (seis) módulos, bem como na substituição da cobertura da passagem elevada por acrílico, mediante aproveitamento e tratamento das estruturas metálicas existentes, solução que se mostra compatível com a necessidade efetivamente identificada.

15.1.3. O levantamento de mercado demonstrou a existência de soluções e fornecedores aptos a atender à necessidade, inclusive com referências de contratações similares da Administração Pública e proposta comercial específica para o objeto, confirmando a disponibilidade da solução no mercado.

15.1.4. Os quantitativos estimados de **06 (seis) módulos de cobertura/toldos, correspondentes a aproximadamente 195,00 m², e 01 (uma) cobertura de passagem elevada, correspondente a aproximadamente 4,50 m²**, mostram-se adequados para atendimento da necessidade identificada.

15.1.5. A contratação mostra-se economicamente viável considerando a pesquisa de preços realizada, que resultou em valor estimado global de **R$ 64.011,96 (sessenta e quatro mil, onze reais e noventa e seis centavos)**, conforme metodologia e referências constantes da Pesquisa de Preços nº 149 /2026.

15.1.6. A solução não demanda, em princípio, obras ou contratações correlatas ou interdependentes para sua execução, devendo a contratada fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à entrega integral do objeto.

15.1.7. As providências administrativas necessárias à execução da contratação, incluindo a vistoria das condições da estrutura existente, definição dos locais de intervenção, fiscalização e acompanhamento dos serviços, poderão ser adotadas pela Administração no âmbito da própria contratação.

15.1.8. A contratação deverá observar os requisitos, condições de execução, critérios de recebimento, garantia, fiscalização e demais disposições que serão estabelecidos no Termo de Referência, mantendo-se a coerência entre os artefatos da fase preparatória, conforme orientação da UGE.

15.1.9. Diante dos elementos analisados, conclui-se que a solução escolhida atende à necessidade identificada, apresenta condições de execução no mercado e mostra-se compatível com os requisitos técnicos e econômicos da Administração, razão pela qual a contratação é considerada **viável**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

VANILSON PEREIRA DA SILVA

1º Ten PM Ch Sec Mat

Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 08:23:21.